

REQUERIMENTO Nº 050/2009

Súmula:

Requer ao Senhor Prefeito Municipal, o cumprimento da Lei 1466/2008, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade do combate as formigas cortadeiras em todo território do município.

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos**

Os Vereadores que subscrevem este Requerimento, no exercício de suas competências legais e regimental, especialmente com amparo no Artigo 29, inciso VIII da Constituição Federal, ainda no Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 207, inciso V do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

REQUER:

“...ao Senhor Prefeito Municipal, o cumprimento da Lei 1466/2008, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade do combate as formigas cortadeiras em todo território do município....”

JUSTIFICATIVAS:

Constatamos em propriedades rurais e urbanas de nosso município que está aumentando a quantidade de formigas conhecida como “cortadeira” (formiga saúva), as quais atacam brotos, plantas desenvolvidas, gramas, árvores silvestres, árvores frutíferas, etc., enfim, tudo aquilo de origem vegetal que estiver ao seu alcance.

A providência requerida também visa evitar que proprietários venham a tomar providências sem as devidas orientações técnicas, causando prejuízos ao meio ambiente.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine a Secretaria da Agricultura que atenda esse requerimento com urgência, para evitar que os danos sejam ainda maiores.

**Plenário da Câmara de Vereadores,
em 22 de junho de 2009.**

Vereadores Proponentes:

Vereador Hélio Capelesso –PDT

Vereador Lauro Giacomini – PMDB

Vereador Itamar Boaretto- PMDB

Vereador Altair Celso Zotti - PMDB

Vereador Antônio Castanha - PT